



IV TERMO ADITIVO 2026

CONTRATO N° 06/2022

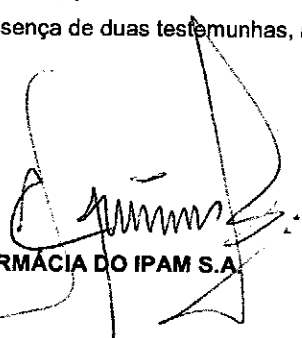
Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM S.A.**, empresa comercial, com matriz localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, CEP nº 95020-172, nesta cidade de Caxias do Sul/RS, fone: (54) 4009-7700, inscrita no CNPJ sob o nº 88.635.305/0001-10, adiante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Gilberto Meletti, portador do CPF nº 134.262.220-00, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **SIM IMPRESSORAS E SUPRIMENTOS LTDA.**, com sede na Rua José Soares de Oliveira, N° 2040, Loja Térrea, Bairro Pio X, CEP 95034-100 na cidade de Caxias do Sul, Fone: (54) 3021-7534 inscrita no CNPJ sob N° 01.975.915/0001-85, representada pela Sra. Susana Lazzaretti Soldatelli, inscrita no CPF sob nº 699.766.270-68, de ora em diante denominada simplesmente **LOCADORA**, mediante as cláusulas seguintes, convencionam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência do prazo contratual fica prorrogada por mais **12 (doze) meses a contar de 04/08/2026**, podendo ser renovado, a critério exclusivo da LOCATÁRIA, até o limite previsto na Lei nº 13.303/2016. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

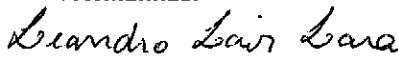
E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 04 de agosto 2026.


FARMÁCIA DO IPAM S.A.

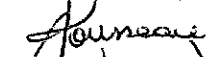
SIM IMPRESSORAS E SUPRIMENTOS LTDA.

Testemunhas:



Nome: Leandro Lair Lara
CPF: 713831070-68

Documento assinado digitalmente
 SUSANA LAZZARETTI SOLDATELLI
Data: 30/07/2026 08:25:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Nome: Susana Lazzaretti Soldatelli
RG: 43942601087